



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A CGTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Nº 78.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Resolução INPI / PR Nº 049 de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

O serviço eletrônico de emissão de GRU esteve indisponível no dia 26 de setembro de 2022, até as 15h, por motivo alheio ao INPI, em decorrência de problema enfrentado no serviço automático de emissão pelo Banco do Brasil S.A.

Em decorrência, a prestação dos serviços pelo INPI foi afetada no período de indisponibilidade da emissão de GRUs.

O serviço foi restabelecido, conforme comunicado no portal do INPI (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/sistema-de-geracao-de-grus-esta-normalizado>).

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Celso de Souza Tchao
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
SIAPE nº 2041662